



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL DE LICITAÇÃO (CONVITE)

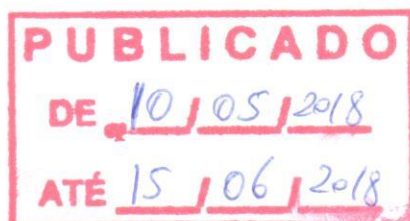
PROCESSO DE COMPRAS N.º 012/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONVITE N.º 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS (MG), com sede à Avenida Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, inscrita no CNPJ nº 01.716.286/0001-79, torna público, para conhecimento dos interessados, estar realizando LICITAÇÃO, pela modalidade de CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, de acordo com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais legislações complementares vigentes e ainda, as condições do presente Convite e seus Anexos.

OBJETO:

Contratação de serviços de natureza jurídica, em assessoria e consultoria a estrutura administrativa e legislativa da Câmara Municipal de Silvianópolis, por meio de profissional regularmente inscrito nos quadros da OAB.



1.1.2 – Consiste em assistir e intervir junto à elaboração de processo e técnica legislativa, para que os seus atos sejam realizados de acordo com as normas legais, fundamentada na legislação vigente;

1.2 – Consultas técnicas sobre técnica legislativa e administrativa, formulação de Projetos de Lei, de Pareceres, procedimentos licitatórios, atos oficiais de forma escrita com fundamentação, mediante a elaboração de Pareceres acerca de temas ligados ao Legislativo bem como ao Executivo Municipal;

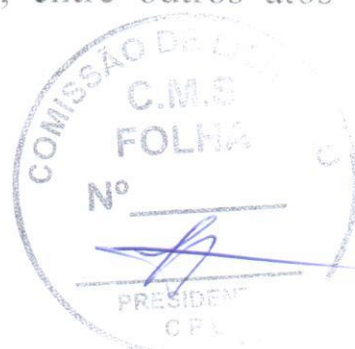
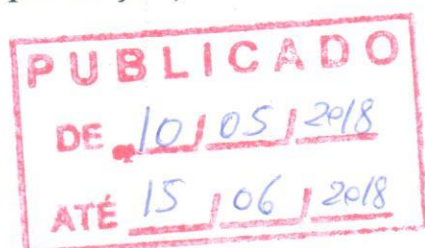
Finalidade

I - organizar, orientar e controlar os atos administrativos e legislativos da Câmara, dentro das formalidades exigidas pela legislação;

II - auxiliar comissões designadas para os procedimentos administrativos e legislativos, bem como orientar as comissões permanentes em suas áreas de atuação;

III- revisar, no que concerne à legalidade, ofícios, mensagens e atos oficiais a serem enviados ao Órgão do Executivo Municipal;

IV - revisar e emitir pareceres sobre atos oriundos do Executivo, para apreciação dos órgãos e setores da Casa, para aprovação ou veto, tais como, Projetos de lei, Mensagens, entre outros atos oficiais em apreciação;



V- ajudar o Legislativo, em sua função de fiscalização e controle da execução dos atos administrativos do Chefe do Executivo, a fim de que sejam os mesmos executados dentro das normas legais;

VI- vistoriar e emitir pareceres sobre minutas de editais, contratos, convênios, etc., originários do Legislativo ou Executivo local;

VII- comparecer perante o Chefe do Executivo ou outros órgãos representativos, desde que agendado previamente, a pedido do Presidente da Câmara, para explicações acerca de projetos, planos e atos de governo;

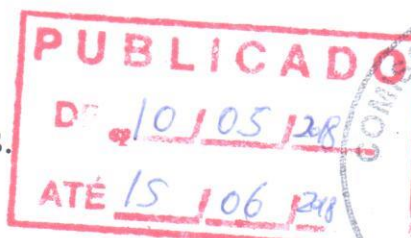
VIII - elaborar Projetos de Lei, ofícios, pareceres, atos oficiais de interesse individual de cada Vereador, para posterior apresentação em plenário, e procedimentos licitatórios;

IX - assessorar a Mesa Diretora e a Presidência quanto à análise das proposições, sugestões e requerimentos a ela apresentados;

X- conduzir o desenvolvimento de outros assuntos incluídos no seu campo de atuação e que lhe sejam determinados pelos demais órgãos ou setores que compõem a estrutura orgânica do Poder Legislativo;

XI - revisar e vistar os processos licitatórios, incluindo editais e contratos;

XII - outras atividades afins.



ABERTURA:

Em 22 de Maio de 2018. Às 15 Horas e 15 Minutos.

LOCAL:

Uma das Salas da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG)

Silvianópolis, 08 de Maio de 2018.



Degiane Domingues da Silva

Presidente da Câmara Municipal

